



Diário Oficial

Edição Extra nº 1897 – 822

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Edição Extra nº 1897 – 822

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.359/2023

Altera o Decreto Municipal 5.358/2023 que declarou situação de anormalidade nas áreas urbanas do município.

O Senhor EVANDRO AGIZ HEBERLE prefeito municipal do município de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a ementa do Decreto Municipal 5.358/2023, passando a ter a seguinte redação:

Declara situação de Anormalidade nas áreas urbanas do Município de São Jerônimo: Bairro São Francisco, Cidade Baixa, parte do Centro nas ruas Rio Branco, Coronel Bento Martins, Marechal Floriano, Hélio Martins, Bairro Princesa Isabel, Bairro Lindos Aires, Rua Flores da Cunha foram afetados por CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria 260/2022- MDR

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 1º do Decreto Municipal 5.358/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2023.

EVANDRO AGIZ HEBERLE

Prefeito Municipal
São Jerônimo/RS

Edital n.º 063/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de Professor de Educação Infantil – Interior a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 2.823 de 30/12/2009, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023 (Lei 4.162 de 16/01/2023).

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.282, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alice Linden Santos	Assessor de Apoio ao Conselho Tutelar 13245	Cargo em Comissão	2022/2023 07/04/2023	11/09/2023	10 Dias
Amanda Natacha Estreito	Assessor Jurídico 13960	Cargo em Comissão	2021/2022 31/10/2022	06/09/2023	11 Dias C/Abono
Bem Hur Gonzales de Araujo	Professor 1717	Estatutário	2021/2022 17/03/2022 2022/2023 17/03/2023	02/10/2023	30 Dias
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo 4348	Estatutário	2019/2020 30/03/2020	21/09/2023	10 Dias
Leni Leal de Almeida	Atendente Administrativo 3699	Estatutário	Portaria 14.551 2021/2022 13/08/2022	20/09/2023	50 Dias C/Abono
Luana Menezes da Silveira	Agente Comunitário de Saúde 5957		2022/2023 17/09/2023	18/09/2023	10 Dias C/Abono
Selma Rejane de Menezes Ferreira	Servente de Escola 3929	Estatutário	2019/2020 07/04/2020	18/09/2023	15 Dias
Tassio Guimaraes Costa Alves	Oficial Administrativo 5418	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	01/08/2023	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração



PORTARIA Nº 15.283 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ALAOR BRITO SEVERO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Alaor Brito Severo, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/09/2023.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.284 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, RIAN FELIPE DA SILVA TOLEDO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do Rian Felipe da Silva Toledo, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/09/2023.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.285 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, ANGELA MARIA DE SOUZA BISCHOFF.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores do **Angela Maria de Souza Bischoff**, no cargo de Assessor Administrativo e Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/09/2023.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

TERMO DE INCLUSÃO DE ITEM

Aos 11/09/2023, autorizado pelo processo de **Pregão Eletrônico/SRP 119/2022**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.522/2014 e 3.903/2006, bem como, e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**, inscrito no CNPJ sob o nº **88.117.700/0001-01**, neste ato representado pela Secretária de Governo, a Sra. **Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**, designada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº **4.890/2018**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Soares de Carvalho, nº 558, Centro, São Jerônimo/RS, CEP 96700-000, e a Licitante RECLASSIFICADA NO ITEM-05

EMPRESA	KIRCH & SILVA
CNPJ	14.344.746/0001-27
ENDEREÇO	Rua Leopoldo Hinterholz, 659, Centro, Mato Leitão, CEP 95835-000
TELEFONE	(51) 37841028
E-MAIL	kirchesilva@outlook.com

Detentora da **Ata de Registro de Preços nº 129/22**, firmada em vinte quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, de comum acordo resolvem, **incluir o item a seguir descrito** na referida Ata de Registro de Preços, conforme proposta da empresa, e demais elementos demonstrados em processo administrativo nº **1965/23**.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quant	unid	vlr. Unit
5	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PARK, VALIDADE DE 4 MESES	DALIA	DALIA	1.294	l	R\$ 3,64

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário.

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 110/2023 - II

Processo Nr.: 384/2023

Fornecedor: ENTERPRIZE SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA

Código: 13254

Endereço: R CARLOS GIESEN,1345 - APT 302

Cidade: Caxias do Sul - RS

CNPJ: 41.288.120/0001 -13

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENTERPRIZE ENTRETENIMENTO SERVIÇOS DE LTDA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW DJ GUZ ZANOTTO + WHAT A FUNK NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023.**



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 11 de setembro de 2023

Edição Extra nº 1897 – 822

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	7.400,00	7.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 384/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Pagamento: CONFORME CONTRATO

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal